



TRATAMENTO DE PSEUDOCASSE III DE ANGLE COM APARELHO ORTOPÉDICO FUNCIONAL

Maria Heloísa da Conceição Tavares de Lima, Guilherme Ricardo Pereira Santos, Juliane Cristina de Lima, Guilherme Soares Gomes da Silva, Sônia Maria Soares da Silva
heloisatavareslima@gmail.com

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife-PE

Categoria: Relato de caso

Introdução: O aparelho regulador funcional de Frankel III (RFIII) pode ser utilizado em casos de retrusão maxilar esquelética durante as dentições decídua, mista e início da permanente. Como efeitos produzidos pelo RFIII, esperam-se movimentos anteriores dos dentes maxilares e rotação da mandíbula no sentido horário. O aparelho atua restringindo as forças dos tecidos moles associadas com o complexo maxilar, transmitindo essas forças através do aparelho à mandíbula. A atuação do aparelho se dá sobre os tecidos moles. Quando utilizado como aparelho primário, o RFIII deve ser usado cerca de 20 horas por dia. A maioria dos aparelhos funcionais para tratamento da má oclusão de Classe III não causam movimentos da maxila para uma posição mais anterior; inclinam os dentes superiores labialmente e retraem os dentes anteriores da mandíbula. **Relato do caso:** Paciente do sexo masculino, 10 anos de idade, procurou a clínica do Adolescente, do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco. A queixa principal estava relacionada ao comprometimento estético e funcional (mordida cruzada anterior). Após o estudo do caso e com o diagnóstico de pseudo classe III, houve a opção pelo aparelho supracitado. **Considerações finais:** Quando devidamente indicado, o RFIII no período de crescimento e desenvolvimento crânio facial, para estes tipos de maloclusões, traz grandes benefícios para os pacientes descruzando a mordida cruzada anterior, melhorando a estética e reequilibrando todas as funções do sistema estomatognático.

Descritores: Ortopedia; Aparelhos Ortopédicos; Má Oclusão.